

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8y6tf6rl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2020 Indicação nº 5682/2020 Protocolo nº 9272/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE PROMOVER ESTUDO E APLICAÇÃO DA FRUTICULTURA, COM CRIAÇÃO DE ROTAS DE ARRANJOS PRODUTIVOS PARA ESTIMULAÇÃO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as autoridades supracitadas, a necessidade de promover estudo e aplicação da fruticultura, com criação de rotas de arranjos produtivos para estimulação da economia e geração de novos empregos.

JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação decorre do projeto de sucesso aplicado pelo Estado de Goiás.

Em pesquisas realizadas a referida prática está gerando novos empregos e maximizando a economia do Estado Goiano, vejamos:

"O Programa Rotas de Integração Nacional atua com redes interligadas de arranjos produtivos locais (APLs) que promovem inovação, diferenciação, competitividade e lucratividade de empreendimentos associados. Isso ocorre a partir da coordenação de ações coletivas e iniciativas de agência de fomento. Neste ano foram descentralizados mais de R\$ 13,5 milhões para a execução dos projetos selecionados.

"Nós temos o projeto de irrigação Nilo Coelho, em Pernambuco, que faturou R\$ 1,4 bilhão em valor bruto de produção no ano passado - tudo isso em fruticultura. Na Bahia, nós temos o projeto Formoso, que hoje é o maior produtor de banana do Brasil", afirmou o



diretor de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, Sérgio Costa.

A estimativa da Federação da Agricultura de Goiás (Faeg) é que podem ser gerados mais de 80 mil empregos diretos e inclusão da mão-de-obra familiar caso Goiás dobre a sua produção anual, hoje em torno de 700 mil toneladas. A renda líquida por hectare da soja é de R\$ 843,00 da banana prata é de R\$ 6 mil, da uva é de R\$ 27 mil e do abacaxi é de R\$ 9,9 mil.”

(Fonte:https://www.agrolink.com.br/noticias/goias-gera-mais-de-80-mil-empregos-com-fruticultura_427583.html)

Assim a fruticultura deve ser olhada com especificidade e com possibilidades de gerar muitos e bons frutos ao Estado de Mato Grosso.

Por fim, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual